



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 025/2005
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às 14:00 hs (quatorze horas) teve início, na sede do PREVIMPA da Rua General Câmara, 230 – 3º andar, a centésima décima quinta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como presidenta, e Inês Margareth Haffner, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 024/05, referente à reunião do dia 27-09-2005, tendo sido solicitadas as seguintes retificações: a) a conselheira Ângela solicita a complementação de sua manifestação constante na linha 110 com a seguinte inclusão: “Refere preocupação com o fato de a Câmara Municipal de Porto Alegre manter o pagamento da taxa de administração, enquanto os demais órgãos do Executivo retardam os repasses sob as mais diversas justificativas”. Por sugestão do conselheiro João Iudes Nodari, na linha 14 onde consta: “...o conselheiro José Gilberto registra a inconformidade...”, passa a constar: “...o conselheiro José Gilberto, que foi representado na reunião do dia 13-09-05 pela conselheira suplente Terezinha Casagrande, registra a inconformidade...”. Após, a ata foi aprovada. A presidenta Rejane convida para a Assembléia Geral organizada pelo Fórum das Entidades, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 06-10-05, às 14:00 horas, no Centro de Eventos Municipal. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti comunica que a Assessoria Jurídica do PREVIMPA está finalizando o estudo referente a taxa de administração e que o mesmo será encaminhado a este Conselho, possivelmente na próxima reunião, para análise e discussão. O conselheiro Adalberto informa que os Diretores Previdenciário e Administrativo-Financeiro, indicados por este Conselho, foram argüidos na Câmara Municipal e que já estão em atividade nas Diretorias. A presidenta Rejane convida para o jantar dançante promovido pela ATEMPA – Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre, que será realizado no próximo dia 07-10-05. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti lembra que no dia 26-09-2005 comemoramos o terceiro aniversário do PREVIMPA. Em seguida, relata o encaminhamento das negociações entre a Direção Geral e a gerência do Banco do Brasil, no sentido de compor parceria referente as novas instalações da Entidade. Refere que, se consolidadas, as propostas serão submetidas ao Conselho. Passando para o primeiro ponto de pauta, definição dos processos que deverão passar pela análise do Conselho, a conselheira Simone relata a forma como era tratada esta matéria na gestão anterior e a necessidade de definir quais processos estarão sujeitos a análise do Conselho devido a abrangência do termo “Contrato”. Com esta definição, buscamos respaldar a Entidade e evitar encaminhamentos desnecessários ao Conselho facilitando, também, as atividades administrativas do Departamento. Hoje, os processos de adjudicação direta e as compras mediante pronta entrega não passam pela análise do Conselho. Argumenta informando que a proposta orçamentária específica detalhadamente as despesas do Departamento e é submetida à aprovação deste Conselho, conforme consta na Lei 478/02. Assim, possível o entendimento no sentido de que as compras e serviços através de adjudicações diretas, feitas sob dispensa de licitação, têm sua aprovação quando da aprovação do orçamento, trata-se apenas de dar cumprimento à previsão orçamentária. Ainda, todos esses atos são passíveis de verificação quando da análise da prestação de contas. Já as compras mediante pronta entrega, entende que o processo somente fica liberado da análise do Conselho, caso se trate de adjudicação direta. Os outros expedientes devem ser apreciados após parecer da Assessoria Jurídica. Finalizando encaminha a matéria no sentido de que, em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso VII, da L.C. 478/02, com exceção dos processos referentes às compras e

Continua na folha 02.

51 serviços com dispensa de licitação até R\$ 8.000,00, todos os demais devem receber aprovação
 52 prévia deste Conselho. A conselheira Idalina sugere a substituição do valor citado no
 53 encaminhamento, pelo termo “artigo 24, inciso II”, contemplando assim obras e serviços. O
 54 conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti esclarece que desta forma todos os processos de compras
 55 com licitação passarão a ser analisados pelo Conselho. A conselheira Inês propõe, sendo acolhida
 56 pelo Colegiado, que a Assessoria Jurídica elabore um Parecer Normativo constando estas questões.
 57 A presidenta Rejane conclui a pauta indicando que após a análise do parecer por este Conselho, será
 58 emitido o Parecer Normativo nº 01 do Conselho de Administração. Passando para o segundo ponto
 59 de pauta, análise do parecer referente a proposta orçamentária, o conselheiro João Paulo, membro
 60 da comissão, entende que este Conselho tem a obrigação moral e ética de defender os interesses do
 61 PREVIMPA. O Executivo encaminhou a peça orçamentária fechada, até em função das dificuldades
 62 atuais do Município, porém, devemos expor as dificuldades da Entidade, que resultarão em
 63 dificuldades ao Município, se este não prover a Autarquia. Precisamos justificar junto à
 64 Administração, as necessidades da Autarquia. Após, procede a leitura do parecer, sugerindo ao final
 65 a aprovação da proposta orçamentária, ressaltando o dever da Direção do PREVIMPA de manter as
 66 gestões necessárias junto aos órgãos competentes da Prefeitura, no sentido de buscar uma melhoria
 67 substancial nos recursos destinados aos investimentos. Os questionamentos são esclarecidos pela
 68 comissão que examinou a matéria e pela Direção Geral do PREVIMPA. Após a presidenta Rejane
 69 encaminha o parecer da comissão para votação e o mesmo obtém a aprovação unânime dos
 70 presentes. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti comunica que já fez contato com o GPO e que
 71 estava aguardando o parecer da Comissão para agendar uma reunião. Diz que, se necessário,
 72 solicitará auxílio deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Rejane informa a pauta
 73 da próxima reunião, que será o encaminhamento do material referente ao estudo da taxa de
 74 administração e a apresentação do PREVIMPA ao Conselho. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a
 75 presente Ata que vai assinada por mim, Inês Margareth Haffner, conselheira/secretária da mesa e
 76 pelos demais presentes.
 77

78
 79
 80
 81
 82 Rejane Assis Bicca – Presidenta

Inês Margareth Haffner - Secretária

83
 84
 85
 86 Adalberto Pio de Almeida

Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros

87
 88
 89
 90 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Hailton Terra de Jesus

91
 92
 93
 94 Jardel de Borba Cunha

João Iudes Nodari

95
 96
 97
 98 João Paulo Galvez Machado

José Gilberto da Silveira

99
 100
 101
 102 Lourdes Veneranda Camaratta

João Carlos Prates

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156

Luiz Fernando Rigotti

Mauro Dalla Barba

Liege Mentz

Simone da Rocha Custódio

César Marques Sarmento

Carlos Alberto Neiss

Idalina Fagundes Venturini

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175